



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS N.º 02/2025
EDITAL DE CONCURSO N.º 02/2025 – RESULTADO DO RECURSO E RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por este edital torna público o seguinte ato de execução do Concurso (Edital de Abertura n.º 02/2025), nos termos a seguir:

1. A resposta do recurso referente à impugnação do Edital de Abertura está disponível no endereço eletrônico www.legalleconcursos.com.br, na Área do Candidato.

2. DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - DOADOR DE MEDULA ÓSSEA E/OU SANGUE: os relatórios com os resultados aos candidatos que solicitaram o pedido de isenção encontram-se nos anexos deste Edital.

3. Para a homologação da inscrição, o candidato que teve **INDEFERIDA** sua solicitação de isenção deverá **REALIZAR O PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO**, impresso no momento da inscrição, ou providenciar a impressão da 2ª via no *site da Legalle Concursos Ltda. www.legalleconcursos.com.br, na Área do Candidato*. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado, em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até **29 de setembro de 2025**, conforme disposto no Capítulo III do Edital de Abertura n.º 02/2025. **NÃO será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, pix, cheque, depósito ou transferência entre contas.**

4. Os candidatos, em todas as etapas do certame, deverão obedecer, rigorosamente, aos dispositivos contidos no Edital de Abertura n.º 02/2025.

Caxias do Sul, 25 de setembro de 2025.

FLAVIO GUIDO CASSINA,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração,
Tecnologia e Inovação.

CÉSAR AUGUSTO PARISOTTO,
Presidente da Comissão Executiva do Concurso.